



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Municipal, considerando o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31.10.2022.01- INEX**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MARA PAVANELY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE 137 ANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), cuja despesa será custeada através de recursos do próprio município, em favor da banda **MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 43.366.114/0001-62, com sede na Av. Alberto Craveiro, 960, sala 01, Dias Macedo, Fortaleza-Ce, CEP 60.860.-012, com vigência contratual, contados da data da assinatura por 60 dias, na forma da Lei nº 8.666/93 alterada e consolidada.

Notifica-se a empresa constante no processo para celebração do respectivo contrato.

Publique-se na forma da lei, no flanelógrafo da prefeitura municipal de Santana do Cariri-Ce.

Santana do Cariri/CE, 01 de novembro de 2022



MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA  
ORD. DE DESPESA  
DA SEC. DE CULTURA E TURISMO